

DECLARAÇÃO

Declaro que procedemos ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, conforme o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e no Regulamento do Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 4, à inscrição n.º 19984 e considera-se efetuado em 2025-01-16.

*n.º 4 do artigo 9.º do
Regulamento do Registo*

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação LAR BENEFICENTE DE S. JORGE

NIPC 501268138

Sede R DE S JORGE N 304 GUIMARÃES 4835351

Fins principais: Apoio às pessoas idosas; Apoio à infância e juventude, incluindo as crianças e jovens em perigo; Apoio à família; Apoio às pessoas com deficiência e incapacidade; Apoio à integração social e comunitária; Proteção Social dos cidadão nas eventualidades da doença, velhice, invalidez e morte, bem como em todas as situações de falta de diminuição de meios de subsistência ou de capacidade de trabalho.

Fins secundários: Prevenção, promoção e proteção da saúde, nomeadamente através da prestação de cuidados de medicina preventiva, curativa e de reabilitação e assistência medicamentosa, concretizando-se em serviços médicos e de enfermagem, atividades desportivas; Educação e formação profissional dos cidadãos; Resolução dos problemas habitacionais das populações.

Direção-Geral da Segurança Social, em 2025-02-07

Subdiretora-Geral



Cristina Lobo Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20007590010

Código de Verificação - GV5AFTQN5QWZ7CS

Para verificar a autenticidade da declaração aceda à Segurança Social Direta, menu "Ação Social/Instituição Particular de Solidariedade Social" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados. Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

2ª VIA